



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 197

INTRODUÇÃO

A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO PARA O CANIL MUNICIPAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E CASTRAMÓVEL FAZ-SE NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS, SENDO AMPLAMENTE UTILIZADOS NA MEDICINA VETERINÁRIA CONFORME PRESCRIÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL.

ESSES MEDICAMENTOS SÃO ESSENCIAIS PARA ANALGESIA, ANESTESIA, CONTROLE DE INFECÇÕES, INFLAMAÇÕES E SUPORTE TERAPÊUTICO AOS ANIMAIS ATENDIDOS, GARANTINDO O BEM-ESTAR ANIMAL E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ABRIGO E PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO.

DESSA FORMA, JUSTIFICA-SE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DESSES MEDICAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ASSEGURANDO O ABASTECIMENTO REGULAR E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES VETERINÁRIAS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de medicamentos de uso humano para o Canil Municipal de Animais Domésticos e Castramóvel faz-se necessária para a realização de atendimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos veterinários, sendo amplamente utilizados na medicina veterinária conforme prescrição do médico veterinário responsável.

Esses medicamentos são essenciais para analgesia, anestesia, controle de infecções, inflamações e suporte terapêutico aos animais atendidos, garantindo o bem-estar animal e a continuidade dos serviços prestados pelo abrigo e pelo programa municipal de castração.

Dessa forma, justifica-se a realização de processo licitatório para aquisição desses medicamentos pelo período de 12 (doze) meses, assegurando o abastecimento regular e a continuidade das atividades veterinárias.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Medicamentos com registro na ANVISA e dentro do prazo de validade;
- Aquisição conforme prescrição e utilização na medicina veterinária;
- Garantia de procedência e qualidade dos produtos;
- Entrega em conformidade com as normas sanitárias e de transporte;
- Fornecimento parcelado conforme demanda;
- Atendimento à legislação vigente e boas práticas de armazenamento.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado mediante:

Cotação direta com fornecedor:

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
- MAPA DE PREÇOS TRIANGULO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de medicamentos de uso humano por meio de processo licitatório, com fornecimento contínuo e parcelado para atendimento das demandas do Canil Municipal e do Castramóvel.

Abrange medicamentos utilizados em:

- Procedimentos cirúrgicos;
- Tratamentos clínicos;
- Controle de dor e infecções;
- Suporte terapêutico.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADA

A estimativa foi baseada no consumo histórico e na demanda projetada para 12 meses.

CONFORME OS ORÇAMENTOS COLETADOS:

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: R\$ 110.501,00
- MAPA DE PREÇOS: R\$ 104.472,00

MEDIA Valor total estimado: R\$ 107.486,50

As quantidades foram definidas considerando:

- Volume de atendimentos do abrigo;
- Número de procedimentos realizados pelo castramóvel;
- Perfil epidemiológico dos animais atendidos.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 197

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Referência	Valor Referência Total
1	METADONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	UNIDADE	500,0000	0,0000	0,0000
2	MIDAZOLAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL - FRASCO 2ML	UNIDADE	1.000,0000	0,0000	0,0000
3	RIFAMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, SPRAY	UNIDADE	800,0000	0,0000	0,0000
4	(BR0304871) MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	UNIDADE	500,0000	0,0000	0,0000
5	(BR0270376) VINCRISTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG, INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UNIDADE	800,0000	0,0000	0,0000
6	(BR0268498) METRONIDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	1.000,0000	0,0000	0,0000
7	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - SOLUÇÃO/AMPOLA 10ML INJETÁVEL	UNIDADE	500,0000	0,0000	0,0000
8	(BR0267660) FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	800,0000	0,0000	0,0000
9	(BR0267194) DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UNIDADE	500,0000	0,0000	0,0000
10	CITONEURIM 5000 MCG COMPRIMIDO USO ORAL	COMPRIMIDOS	1.000,0000	0,0000	0,0000
11	PIROXIAM 50MGML;TIAMINA 50MGML;CIANOCOBALAMINA 2,5MG/ML; DEXAMETASONA 4MG/ML	UNIDADE	500,0000	0,0000	0,0000

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será realizada de forma parcelada, considerando:

- Evitar perdas por vencimento;
- Melhor controle de estoque;
- Adequação à demanda real;
- Garantia de abastecimento contínuo.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), sendo essencial para manutenção das atividades do Canil Municipal e do programa de castração.

RESULTADOS PRETENDIDO

Com a contratação, espera-se:

- Continuidade dos atendimentos clínicos e cirúrgicos;
- Garantia de bem-estar animal;
- Redução de complicações clínicas;
- Segurança nos procedimentos veterinários;
- Eficiência na prestação do serviço público.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os impactos ambientais envolvem o descarte de resíduos farmacêuticos.

Medidas adotadas:

- Descarte adequado conforme normas sanitárias;
- Utilização racional dos medicamentos;
- Parceria com empresa especializada para resíduos de saúde;
- Capacitação dos servidores.

VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e razoável, considerando:

- A essencialidade dos medicamentos;
- A compatibilidade dos preços com o mercado;
- A necessidade contínua dos serviços;
- O interesse público envolvido.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 197

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

A contratação é classificada como:

- Pública, não havendo necessidade de sigilo.

RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

MARCELO MENDES DE OLIVEIRA - COORDENADOR DO ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA- SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

Responsável:

Nome: MARCELO MENDES DE OLIVEIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE

Responsável:

Nome: JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA

Cargo: SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MARCELO MENDES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 871.931.911-87, em 15/04/2026 15:20:57. Validar autenticidade em:
[http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/AQn5\\$Z58teX](http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/AQn5$Z58teX) - utilizando o código: AQn5\$Z58teX



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA e-CPF: 033.535.741-58 Usuário: jose.mendonca Local: BR Data: 16/04/2026 09:14:42 IP: e-
Assinatura: Aqn5\$Z58teX - <http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios>